



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Congonhas
Setor de Assuntos Institucionais
Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36417-050 - Congonhas - MG
3137318104 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 358/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2024/2 DO IFMG PARA O CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - CONCOMITANTE DO CAMPUS CONGONHAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS CONGONHAS*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público que estarão abertas, no dia 04 de setembro de 2024, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para as **VAGAS REMANESCENTES** do curso Técnico em Edificações - Concomitante do Processo Seletivo Simplificado 2024/2 para o IFMG *Campus Congonhas*.

1. VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no Curso Técnico em Edificações - Concomitante do Processo Seletivo 2024/2 para o IFMG *Campus Congonhas*, para o 2º Semestre de 2024.

1. 1. **Para o Curso Técnico em Edificações - Concomitante** é necessário o candidato estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio no turno da manhã ou noite.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas disponíveis constam no Quadro a seguir:

CURSO:	NÚMERO DE VAGAS:
Técnico em Edificações - Concomitante	05

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 **Para inscrição no processo simplificado, o candidato deverá estar matriculado no 1º ou 2º ano do Ensino Médio no turno da manhã ou noite.** Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Fundamental, em conformidade com o Edital 199/2024, que instituiu o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2024 para Cursos Técnicos do IFMG *Campus Congonhas*.

3.2 As inscrições ocorrerão virtualmente, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/Axzoo8kVUux4JweD9>, no dia de **04 de setembro de 2024**.

3.3 No período definido para inscrições (**04/09/2024**), o Formulário de Inscrições: <https://forms.gle/Axzoo8kVUux4JweD9> deverá ser completamente preenchido, assim como anexo,

obrigatoriamente, o Histórico Escolar do ensino fundamental **ou** documento oficial equivalente (declaração da escola com as notas de Português e Matemática do 8º e 9º ano). O documento anexado pelo candidato deve estar legível: conter cabeçalho e rodapé, **carimbo da escola, assinaturas**, frente e verso (quando for o caso). Cabe ao candidato fazer a conferência da legibilidade do documento antes de anexá-lo, sob pena de ter sua inscrição indeferida.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo para vagas remanescentes - 2024/2º SEMESTRE se dará por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR.

4.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas

4.3 A classificação dos candidatos ocorrerá da seguinte forma: **média simples** das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 8º e 9º Anos do Ensino Fundamental ou Ano/Série correspondente;

4.4 Caso não sejam completadas as vagas, as inscrições continuarão abertas após a matrícula da 1ª chamada até **completarem as vagas**, e os candidatos serão convocados para matrícula em datas a serem divulgadas no site www.ifmg.edu.br/congonhas.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será divulgado a partir do dia 05 de setembro de 2024, no endereço eletrônico do IFMG Campus Congonhas (www.ifmg.edu.br/congonhas)

5.2 O resultado obtido na classificação é definitivo, e é válido, exclusivamente, para o ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024.

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada do dia 06 a 09 de setembro de 2024, virtualmente pelo Sistema de Matrícula do IFMG (matricula.ifmg.edu.br).

6.2 Documentos exigidos para matrícula:

a) Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental (fotografado ou escaneado legível sem cortes) sem dependência. **Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental** ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o histórico;

b) Declaração de matrícula da escola informando a série e o turno (horário) em que está matriculado;

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotografado ou escaneado legível sem cortes);

d) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional (fotografado ou escaneado legível). Caso o candidato **seja menor de idade**, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal que também deverá anexar o documento de identidade com foto como responsável pela matrícula (fotografado ou escaneado legível);

e) CPF do próprio candidato (fotografado ou escaneado legível);

f) Uma foto 3x4 recente (fotografado ou escaneado legível);

g) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos (fotografado ou escaneado legível);

h) Comprovante de residência (atual – luz, telefone ou contrato de aluguel);

i) Cartão de vacina atualizado (fotografado ou escaneado legível);

j) Requerimento de matrícula, Termo de responsabilidade, Questionário Socioeconômico e informações adicionais (fotografado ou escaneado legível);

l) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz;

m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), **no caso de menores de 18 anos**. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

6.3 A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Congonhas.

Congonhas, 02 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral - Campus Congonhas**, em 02/09/2024, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2024536** e o código CRC **60A0BE1E**.

23210.000976/2024-98

2024536v1